

PORTARIA Nº 066/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da ex-Servidora Anna Eliza Pereira dos Santos, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio, que não lhe fora pago por ocasião do pagamento de sua rescisão quando de seu desligamento do Quadro de Servidores da Câmara Municipal ocorrido em 16 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a indenização em pecúnia do período de 03 (três) meses de férias-prêmio não gozadas, a que faz jus a ex-Servidora Anna Eliza Pereira dos Santos.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE JULHO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -